

PORTARIA N.º 289 – DG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2379

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Rosilda Reis da Silva**, matrícula n.º 253, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 17/06/2016 a 16/07/2016, com base no Despacho n.º 9.236/2016 da JMOE, conforme o Processo Administrativo n.º 00220/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral